



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

Ofício nº 141/2022

Tupanciretã/RS, 28 de setembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor  
Carlos Augusto Oliveira dos Santos  
Presidente do Poder Legislativo  
Avenida Carlos Gomes de Abreu, nº 391  
Tupanciretã – RS**

**Objeto: Apresentação de Projeto de Lei**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em conformidade com o regular Processo Legislativo, vimos por meio deste ofício encaminhar para análise, deliberação, votação e posterior aprovação o seguinte projeto:

Projeto de Lei Ordinária	142	Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.
--------------------------	-----	--

Atenciosamente.

**Gustavo Herter Terra  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado digitalmente via Sistema 1DOC)**





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.

**§ 1º** O Termo autorizado no *caput* deste artigo está previsto no Anexo - I, na qual faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**

Registre-se e Publique-se.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2022 que tem por finalidade autorizar o Município de Tupanciretã/RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, para a manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Tupanciretã/RS.

Todos os requisitos como, objeto, obrigações, contrapartidas, prazos e demais informações estão contidas no Contrato, presente no ANEXO - I.

Certo da colaboração do Poder Legislativo Municipal com a análise, interpretação e aprovação do Projeto de Lei, desde já nos despedimos e renovamos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

**Gustavo Herter Terra**  
**Prefeito de Tupanciretã**  
**(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFF-872A-85D3-53D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 28/09/2022 08:35:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CAFF-872A-85D3-53D2>